

**Procedimento de mobilidade interna na categoria de 6 (seis) assistentes técnicos, na área de atividade administrativa da Divisão Comercial -  
Refª pmi-01/2019**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, em S. Romão – Leiria e no Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Leiria, reuniu o júri designado para o procedimento indicado em epígrafe, constituído pela Chefe de Divisão Comercial, em regime de substituição, a Sr.ª Dr.ª Carla Sofia de Carvalho Faustino, pela Técnica Superior, a Sr.ª Dr.ª Lúcia Maria Gomes Leitão e pela Chefe de Divisão do Planeamento e Projeto, em regime de substituição, a Sr.ª Eng.ª Teresa Paula da Silva Mariano dos Serviços Municipalizados de Leiria, na qualidade de Presidente e Vogais, respetivamente, de cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 19 de março de 2019 e do disposto na Portaria nº 125-A/2009, de 30 de abril.

Teve a reunião por finalidade, atribuir a classificação final aos candidatos admitidos ao procedimento, após a realização do método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicado no dia 10 de setembro de 2019.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o guião da entrevista profissional de seleção, elaborada e junta em 10 de setembro de 2019, cujo teor aqui se dá por reproduzido na íntegra, e, naqueles termos, classificar os candidatos da forma a seguir se indicada:

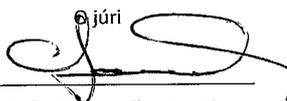
**Lista unitária de classificação e ordenação final**

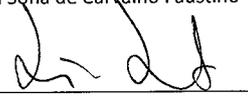
1ª	Sandra Portela da Silva Caetano	Valores: 16,89
2ª	Ana Cristina Silva Batista	Valores: 16,44
3ª	Maria Emília Ferreira Barbeiro Gil Duarte	Valores: 16,00
4ª	Philippe Cardoso Lopes	Valores: 15,55
5ª	Susana Ferreira Fernandes Rosa	Valores: 13,78

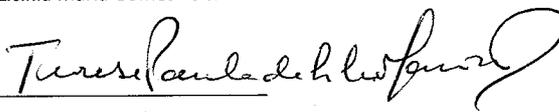
- b) Em conformidade com o disposto na alínea que antecede, notificar os candidatos, por *e-mail* com aviso de entrega, acompanhado por cópia da presente ata, da classificação final atribuída;
- c) Dispensar a audiência dos interessados, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei nº 4/2015, de 07 janeiro, considerando que os elementos constantes do procedimento condizem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável;
- d) Excluir, por não ter comparecido à aplicação do método de seleção, a candidata Graziela Maria de Batista Policarpo Curado Nogueira, conforme o disposto na parte final do ponto 5 do aviso de abertura do procedimento, notificando a candidata, por *e-mail* com aviso de entrega, acompanhado de cópia da presente ata.
- e) Publicar a lista unitária de classificação e ordenação final por afixação da presente ata em local visível e público no placard do Edifício dos Serviços Municipalizados de Leiria, sitas na Ria da Cooperativa, nº 63-C, em São Romão, Leiria, e por disponibilização na página eletrónica dos SMAS de Leiria.

Mais deliberou o presente júri, por unanimidade, que após dar cumprimento ao disposto nas alíneas b) d) e e) que antecedem, remeter a presente ata ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, propondo-lhe que, no uso da competência que lhe é conferida no disposto nos nºs 1 dos artigos 4º e 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea c) do artigo 13º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, autorize a mobilidade interna na categoria para estes Serviços, das candidatas: Ana Cristina Silva Batista; Maria Emília Ferreira Barbeiro Gil Duarte; Philippe Cardoso Lopes; Sandra Portela da Silva Caetano; Susana Ferreira Fernandes Rosa, condicionada à obtenção da anuência dos respetivos serviços de origem, considerando que as mesmas reúnem os requisitos formais para o efeito, e que comprovaram, na entrevista profissional de seleção, e face às classificações finais que obtiveram, deter a experiência profissional e os aspetos comportamentais julgados necessários para o bom desempenho dos cargos.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri  
  
 Carla Sofia de Carvalho Faustino

  
 Lúcia Maria Gomes Leitão

  
 Teresa Paula da Silva Mariano